



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – PDA**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
MI nº 10/2013**

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

País: Brasil

Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia

Projeto: Programa de Desenvolvimento Ambiental (PDA)

Setor: Meio Ambiente

Resumo: Consultoria individual na área de aquisições e contratos para apoio técnico à Unidade de Execução do PDA.

Empréstimo nº 2295/OC-BR

MI nº 10/2013

Prazo Final: dia 11 de outubro de 2013.

1. O Estado da Bahia recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para execução do Programa de Desenvolvimento Ambiental (PDA), no valor de US\$ 16.700.000,00 (dezesseis milhões e setecentos mil dólares), sendo US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares) de recursos do financiamento do BID e US\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil dólares) de recursos da contrapartida local, e se propõe a utilizar uma parte do empréstimo para efetuar pagamentos de acordo com o Programa de Desenvolvimento Ambiental para contratar serviço de Consultoria individual na área de aquisições e contratos para apoio técnico à Unidade de Execução do PDA.

2. Os serviços compreendem: Apoio na realização de procedimentos de aquisição e licitatórios, elaboração e acompanhamento dos contratos, em conformidade com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Leis Estaduais nº 9.433/05 e as Políticas de Aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para apoio técnico a Unidade de Execução do Programa PDA. O prazo previsto para realizar o serviço é de 15 (quinze) meses.

3. A Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia convida consultores individuais elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. Os consultores individuais interessados deverão fornecer informações que indique que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços.

4. As atividades a serem desenvolvidas pelo Consultor Individual sob orientação e acompanhamento da Coordenação de Licitações e Contratos da UEP do Programa PDA são: a) Subsidiar tecnicamente a Coordenação de Licitações e Contratos da UEP na elaboração de editais de aquisições / licitações de acordo com as normas contidas nas Leis vigentes no País, como também, nas Políticas de Aquisição do BID; b) Subsidiar tecnicamente a Coordenação de Licitações e Contratos da UEP na análise das especificações técnicas / Termos de Referência para a seleção de consultoria e aquisições para verificar se os mesmos estão adequados ao objeto solicitado; c) Subsidiar tecnicamente a UEP nos processos de contratação, licitações de bens e serviços e/ou seleção de consultores no âmbito do Programa acompanhando todas as etapas da aquisição, licitação e contratação; d) Subsidiar tecnicamente a UEP na formalização interna e externa dos processos licitatórios e no encaminhamento dos processos para análise qualificada da Procuradoria Geral do Estado e BID; e) Apoiar a Coordenação de Licitações e Contratos na elaboração e controle da execução dos contratos do PDA; f) Atualizar as informações do sistema de monitoramento do PDA; g) Elaborar as planilhas de controle do andamento dos contratos para envio à Coordenação de Licitações e Contratos da UEP; h) Apoiar a Coordenação de Licitações e Contratos no Encaminhamento das informações sobre os contratos que foram celebrados à área responsável pelos contratos da Diretoria Geral da SEMA; i) Subsidiar tecnicamente a Coordenação de Licitações e Contratos no atendimento às solicitações da Auditoria Interna e Externa ao Programa; j) Acompanhar e apoiar as missões de acompanhamento e avaliação do BID nas questões relacionadas



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – PDA**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
MI nº 10/2013**

às contratações do Programa; k) Elaborar relatório sobre o andamento das aquisições, licitações e contratos efetuados e homologados com o controle dos respectivos prazos de vigência; l) Arquivar os documentos da Coordenação de Licitações e Contratos do Programa, conforme o manual Operacional do Programa; m) Participar de treinamentos designados pela UEP.

5. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-7), e está aberta a todos os concorrentes elegíveis, conforme definido nestas políticas e que atendam aos seguintes requisitos.

- a) Formação Superior em qualquer área de conhecimento;
- b) Experiência profissional mínima de 3(três) anos na área de licitação e contratos;
- c) Experiência na elaboração e análise de editais e termos de referência;
- d) Conhecimento em licitações, em especial as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e seleção e contratação com recursos financiados por organismos multilaterais.

6. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação.

7. Os consultores interessados poderão obter maiores informações por meio do endereço adiante indicado, ou ainda através do telefone: 55 (71) 3115-6250 e 55 (71) 3115-6096 ou do e-mail pda.sema@sema.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08:30h as 12:00h e de 14:00h as 18:00h (hora local).

8. A Manifestação de Interesse contendo informações que indique as qualificações e experiência para executar os Serviços, devidamente acompanhada do currículo do consultor interessado, deverá ser entregue na forma escrita, ou enviada via Correio (ECT), para o endereço a seguir indicado, em envelope lacrado, com os seguintes dizeres na parte externa e frontal até as 18:00 horas (hora local) do dia 11 de outubro de 2013.

PDA/Bahia – MI Nº 10/2013

Consultoria Individual - Especialista em Aquisições e Contratos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO – COLIC

Att: ANA RAQUEL ROCHA REIS CRUZ

Av. Luiz Vianna Filho – CAB– 3ª Avenida 390 – Plataforma IV Ala Norte 4º andar

Salvador – Bahia

CEP 41.745-005.

Salvador (BA), 26 de setembro de 2013.